



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0513
2180906/0021

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

200.615

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

26 de setembro de 1994.

00200615

IMÓVEL Casa nº 15 da vila que tem entrada pelo nº 595 da RUA PEDRO TELES, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e respectivo terreno que mede 8,00m de frente e fundos, por 16,00m de ambos os lados, confrontando na frente com a rua de vila, a direita com o lote 17, e nos fundos com o lote 16 da vila no lote 05 do PAL 21759, todos de Lauro de Mattos Mendes ou sucessores.-A vila tem entrada por uma servidão de 4,00m de largura por 12,00m de extensão, fundo os quais abre em feitiço de leque para mais 14,00m de extensão, terminando aos fundos com 12,00m de largura, tendo no fim da Avenida, junto e depois do terreno das casas 31 e 32 uma área destinada a recreio e estacionamento, medindo 38,00m de largura/por 12,75m de extensão.-INSCRIÇÃO NO FRE 240611-4 e CL 3430-6.-PROPRIETÁRIA: MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA BASTOS, brasileira, viúva, do lar, identidade 667725-6/IFP e CIC 351809357-68, residente nesta cidade, adquirido por compra a Lauro de Mattos Mendes, conforme escritura de -- 07.04.67 do 12º Ofício, livro 2000, fls. 26, registrada em 17.05.68, - sob o nº 62774, fls. 299 do livro 3-EE.-INDICADOR REAL: Livro 3-AJ, nº 23062, fls. 22.-Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1994.

O OFICIAL

R.01 DOAÇÃO - Pela escritura de 30.06.94 do 20º Ofício, livro 2702, fls.13 prenotada em 19.09.94 sob o nº 577902, fls. 115 do livro 1-DC, MARIA/DE LOURDES DE ALMEIDA BASTOS, doou o imóvel à LUIZ FERNANDO BASTOS, - brasileiro, solteiro, maior, professor, identidade 482336-0/IFP e CIC nº 759686737-53, residente nesta cidade, tendo sido dado o valor de - CR\$6.059.893,00 para efeitos fiscais e CR\$43.631.229,60 de base de -- cálculo.-O ITBI foi pago pela guia nº 464-420340.4 em 21.06.94 Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1994.

O OFICIAL

R - 2 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 23/06/06 do 23º Ofício,
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MCMMF-CNTX9-MVP2X-H2KEQ>

Documento assinado digitalmente.
www.registradores.onr.org.br

S36C
Serviço de Assessoria de
Tecnologia da Informação



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2180906/0021

REGISTRO GERAL

MATRICULA
200615

FICHA

1

VERSO

(R).1 ato
RIT31883 FOW

livro ST-894, fl. 122, prenotada em 28/06/06 com o nº 1069911 à fl. 192 do livro 1-FQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LUIZ FERNANDO BASTOS em favor de CLICE RUAS DE ALMEIDA BASTOS, brasileira, viúva, professora, identidade IEP 1313043, CPF 798.960.887-34, residente nesta cidade, pelo preço de R\$90.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1111010 em 23/06/06. Rio de Janeiro, 06 de julho de 2006. -----
O Oficial

R - 3

(R).1 ato
RJJ56468 MSW

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 28/07/06, prenotado em 22/09/06 com o nº 1082726 à fl. 54 do livro 1-FS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CLICE RUAS DE ALMEIDA BASTOS, viúva, que declarou não viver em união estável em favor de HERMENEGILDO JORDÃO, brasileiro, viúvo, militar, identidade IEP 115961096, CPF 135.907.907-68, residente nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1120002 em 29/08/06. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2006. -----
O Oficial

R - 4

(R).1 ato
RJJ56469 QNU

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 3, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por HERMENEGILDO JORDÃO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$60.000,00, a taxa de juros anual de 10,0000%, pelo sistema SAC, a ser pago em 120 prestações mensais no valor de R\$978,44, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$1.331,44, cada uma, vencendo-se a primeira em 28/08/06. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$100.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2006. -----
Segue na ficha 2



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2180906/0021

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

200615

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

2006. -----
O Oficial -----

AV - 5

(R).I ato
RJT94191 DDM

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 27/06/13, prenotado em 15/07/13 com o nº 1522859 à fl.289v do livro 1-IA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante HERMENEGILDO JORDÃO. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2013.-----

O Oficial -----

R - 6

(R).I ato
RJT94192 FUJ

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 5, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por HERMENEGILDO JORDÃO, anteriormente qualificado, em favor de JULIO CESAR SILVA DE AZEVEDO, professor, identidade CNH/DETRAN/RJ 00244937400, CPF 034.234.117-08 e sua mulher MICHELE DIAS DE SOUZA AZEVEDO, estudante, identidade DETRAN/RJ 11405787-0, CPF 086.740.127-36, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$365.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1797106 em 12/07/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$365.000,00. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2013.-----

O Oficial -----

R - 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JULIO CESAR SILVA DE AZEVEDO e sua mulher MICHELE DIAS DE SOUZA AZEVEDO, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MCMMF-CNTX9-MVP2X-H2KEQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço Assessorado
Entrada Compartilhada



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2180906/0021

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

200615

FICHA

2

VERSO

(R).1 ato
RUT94193 USD

no valor de R\$285.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$340.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$285.000,00. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2013.-----

O Oficial

AV - 8

(R).1 ato
RUT94194 MCL

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 5, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.0334660-9 série 0613, INTEGRAL, emitida em 27/06/13 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$285.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2013.-----

O Oficial

AV - 9

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 11/10/2022, prenotado em 17/10/2022 com o nº2083845 à fl.83 do livro 1-LZ, atualizado pelo requerimento datado de 10/11/2022, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 25/11/2022, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários JULIO CESAR SILVA DE AZEVEDO e sua mulher MICHELE DIAS DE SOUZA AZEVEDO, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 06/12/2022, 07/12/2022 e 08/12/2022, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 02/12/2022 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MCMMF-CNTX9-MVP2X-H2KEQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

200615

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425.2.0200615-26

Continuação da ficha 2

última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 7. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEJB00267 HKV

AV - 10

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 03/08/23, prenotado em 09/08/23 com o nº 2141163 à fl. 44v. do livro 1-ME, atualizado pelo requerimento datado de 23/11/23, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 27/12/23, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários JULIO CESAR SILVA DE AZEVEDO e sua mulher MICHELE DIAS DE SOUZA AZEVEDO, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 11/01/24, 12/01/24 e 15/01/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 09/01/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 07. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$40.424,78. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX83455 TJR

AV - 11

CANCELAMENTO: Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 10, fica averbado o
Segue no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2180906/0021

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089425;2;0200615-26

MATRÍCULA

200615

FICHA

3. VERSO

CANCELAMENTO da averbação 09 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$285.000,00. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024.----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX83456 UXQ

AV - 12 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 07/03/2024, prenotado em 11/03/2024 com o nº 2180906 a fl. 273v do livro 1-ML, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários JULIO CESAR SILVA DE AZEVEDO e sua mulher MICHELLE DIAS DE SOUZA AZEVEDO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 10, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2662545 em 28/02/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$371.244,95. Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP44811 KSR

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 12 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **ALTENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$285.000,00. Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP44813 CAT

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MCMF-CNTX9-MVP2X-H2KEQ>

100

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABEC
Sociedade Anônima de
Branqueamento e
Custódia de Valores



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERP46210 SOX

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2180906/0021

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

200615

FICHA

-4-

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425-2-0200615-26

Continuação da ficha 3

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 13 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 8 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMÉIRO MENDES - Mat. 06743

EERP44815 JPY

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MCMMF-CNTX9-MVP2X-H2KEQ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC
Serviço de Atendimento
ao Cidadão



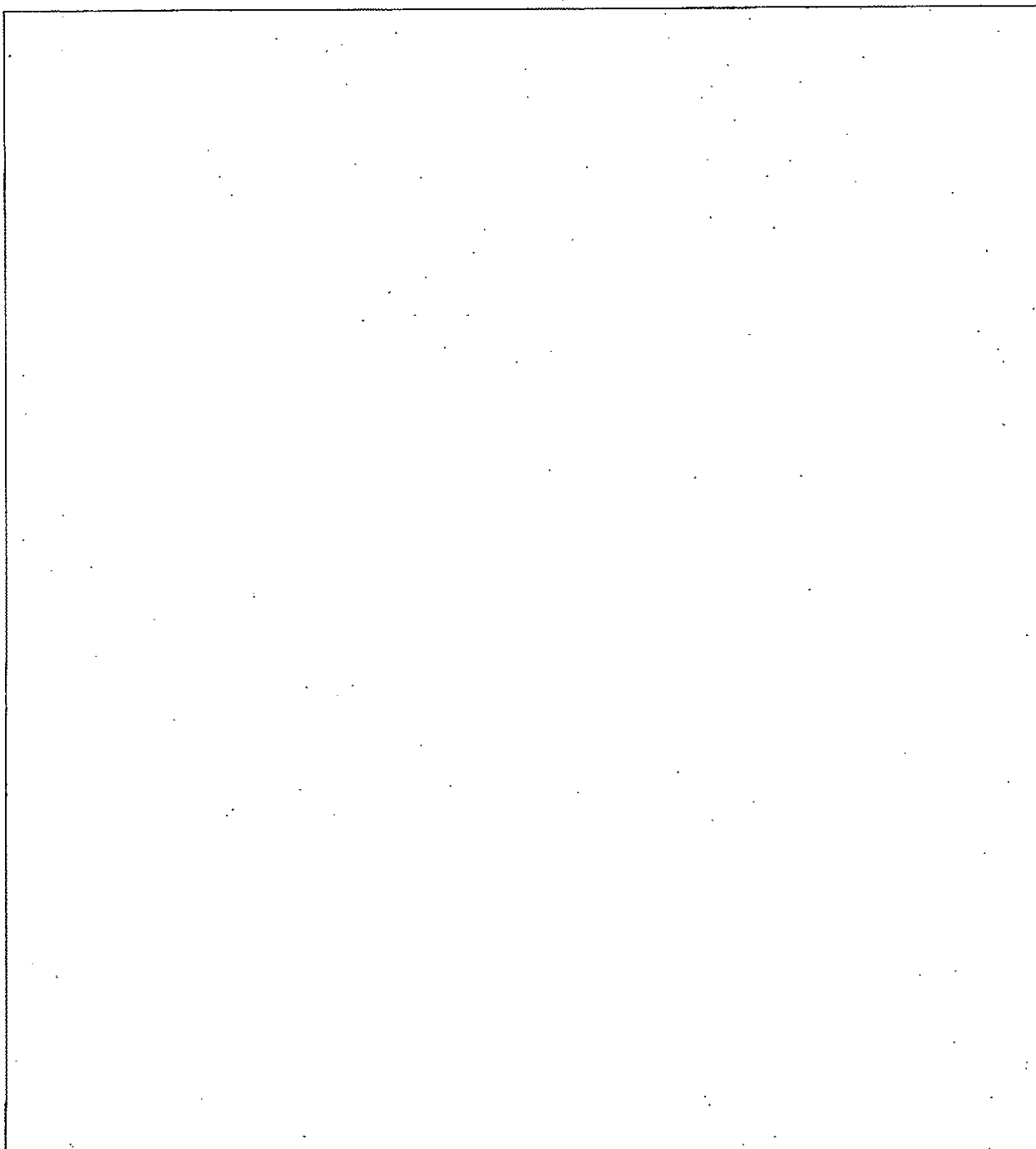
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2180906/0021

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MCMME-CNTX9-MVP2X-H2KEQ>

SdEC

Sistema Nacional de
Registro de Imóveis

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

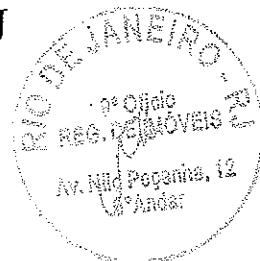
onr

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2180906 em 11/03/2024, no livro 1-ML, folha 273v, foi registrado/averbado em 27/03/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	721,52
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	721,52
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	144,77
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	12,95
COMUNICAÇÃO ONR	1	23,49
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	36,17
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		361,78
LEI 4664/05		90,44
LEI 111/06		90,44
LEI 6281/12		72,35
LEI 691/84 - ISS		97,10

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

200615 - AV.12, AV.13, AV.14

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EERP44811 KSR - EERP44813 CAT - EERP44815 JPY



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 12934/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.570,14, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 27/03/2024, acima discriminados.



8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

